CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/05/25
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 , DE 2025.

(Proponente: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a criação, do Banco de Ideias Legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, o Banco de Ideias Legislativas com o objetivo de estimular a participação popular na proposição de sugestões para a elaboração de proposições legislativas, aproximando o cidadão do processo legislativo.

Art. 2º O Banco de Ideias Legislativas constitui-se em um canal de comunicação permanente com a população, por meio do qual qualquer cidadão poderá apresentar sugestões de projetos de lei, indicações, moções, requerimentos ou outras proposições de interesse público.

Art. 3º Art. 3º As ideias legislativas poderão ser encaminhadas:

I – por meio eletrônico, através de plataforma disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal;

II – presencialmente, em formulário próprio, junto ao Protocolo Oficial da Câmara Municipal;

III – durante eventos institucionais, como o "Câmara no Bairro" ou demais programas institucionais.

Art. 4º. A coordenação, planejamento e execução do Banco de Ideias Legislativas serão de responsabilidade da Diretoria Legislativa, em parceria com a Escola do Legislativo e Ouvidoria Parlamentar.

Art. 5º. A Mesa Diretora da Casa, mediante Ato, poderá normatizar a consecução do Banco de Ideias Legislativas.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de abril de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos
Presidente

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD
1º Vice-Presidente

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL
2º Vice-Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
1º Secretário

Cidão da Telepar
Vereador/PODE
2º Secretário

Justificativa:

A criação do Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal de Cascavel representa um avanço na consolidação da democracia participativa no âmbito do Legislativo Municipal. A proposta visa abrir um canal direto de escuta e diálogo com a população, permitindo que cidadãos comuns possam contribuir com ideias, sugestões e propostas para o desenvolvimento de políticas públicas e ações legislativas.

Essa iniciativa reforça os princípios da transparência, da inclusão e da cidadania ativa, promovendo a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade cascavelense. Ao oferecer meios acessíveis — digitais e presenciais — para o envio de sugestões, o programa democratiza o acesso ao processo legislativo e incentiva o engajamento cívico da população.

O Banco de Ideias também serve como ferramenta pedagógica, especialmente quando utilizado em parceria com escolas, universidades e organizações sociais, despertando o interesse pelo funcionamento da política e pela importância do papel do vereador.

Diante do seu caráter inovador, participativo e educativo, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante medida.